

Segunda-feira

Teresina, 14 de novembro de 2016



DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.

 WhatsApp

(86) 98889-9588

• ANO XXX Número 10.941

• www.diariodopovo-pi.com.br

• Piauí: R\$ 2,00 - Outros Estados R\$ 3,50

■ CONTROLE EXTERNO

Estado pagará por ordem cronológica

O conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí Kennedy Barros apresentou ao plenário do órgão, na semana passada, proposta de resolução regulamentando a lei das licitações (Lei 8.666/93), na parte que determina que Estado e prefeituras passem a pagar fornecedores e prestadores de serviço por ordem cronológica, o que obrigaria que o pagamento acontecesse pelos contratos mais antigos

em lugar dos mais recentes.

O objetivo da proposta de resolução, segundo o conselheiro, é coibir a prática do pagamento de propina por parte dos fornecedores que têm seus repasses devidos atrasados. "Hoje, o que acontece, quando há muito pagamento atrasado, há aquela possibilidade de só se pagar o que é devido ao fornecedor através de propina, que é uma aberração. Porque se a

pessoa tem um crédito para receber, ela não tem que pagar para receber. Se ela prestou um serviço, realizou uma obra, aquele pagamento tem que acontecer. Ela não tem que submeter a um agente político e pagar propina para receber o seu pagamento", argumentou Kennedy Barros.

Segundo ele, a aplicação do pagamento por ordem cronológica não acontecia no Piauí por se

tratar de uma lei complementar que necessitava de regulamentação no estado. "É uma resolução regulamentando a aplicação da lei, porque não há no momento um caso concreto no Piauí onde haja a aplicação dessa determinação", disse o conselheiro. Kennedy informou ainda que a resolução foi encaminhada à Comissão de Jurisprudência do TCE-PI e que o parecer deve voltar ao plenário esta semana.



■ TCE-PI

Contas de prefeituras seguem bloqueadas por falta de pagamento da previdência

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) mantém bloqueadas as contas bancárias de 13 prefeituras piauienses e de quatro câmaras municipais. No caso das prefeituras o motivo do bloqueio é pela inadimplência no recolhimento das contribuições previdenciárias dentro do chamado Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Já o bloqueio nas contas das câmaras é por causa do atraso no envio das prestações de contas referentes ainda ao mês de julho.

As prefeituras que ainda seguem com as contas bloqueadas devido ao RPPS são Barreiras do Piauí, Bertolínia, Campo Maior, Jaicós, Juazeiro do Piauí, Luís Correia, Novo Oriente do Piauí, Passagem Franca do Piauí, Picos, Piripiri, Prata do Piauí, Redenção do Gurgueia, São Braz do Piauí. Já as câmaras municipais que ainda não encaminharam suas prestações são Miguel Alves, Nazaré do Piauí, Nova Santa Rita e Rio Grande do Piauí.

De acordo com o diretor da Dfam (Diretoria de Fiscaliza-



Foto: Divulgação

O TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ irá intensificar a fiscalização junto às prefeituras

ção da Administração Municipal do TCE-PI), Vilmar Barros Miranda, a infração mais grave cometida nas prestações é o não recolhimento das contribuições à previdência devido ao prejuízo direto ao servidor municipal. Por isso, o foco, segundo ele, do Tribunal tem sido fiscalizar os RPPS e cobrar das prefeituras o devido recolhimento através do bloqueio das contas.

"O que a gente está olhando são as previdências próprias dos municípios que têm regime próprio e são 62 em todo o estado. Esses aí a gente está

olhando realmente, fazendo o recolhimento das contribuições. E se eles não estiverem fazendo o valor correto, agente está bloqueando esses municípios, informou Vilmar Miranda.

Ele informou também que enquanto a Constituição concede 60 dias para que os municípios façam sua prestação de contas, o TCE-PI tem dado 90 dias, mas mesmo assim, os gestores ainda não realizam o envio da prestação de contas e nem estão recolhendo a previdência no tempo devido. Ele destacou ainda que a partir de

agora o Tribunal intensificará os bloqueios.

"Já foram todas notificados, desde o mês de julho que a gente vem notificando, alertando e aí, agora, chegou no mês de novembro, a gente exigiu que as parcelas vencidas no mês de setembro teriam que ser recolhidas. E daqui para frente o Tribunal vai fazer isso todo mês, será uma rotina do Tribunal. Se não comprovarem o recolhimento (da previdência) do mês anterior, vai ter as contas bloqueadas, finalizou o responsável pela Dfam. (CS)



A CONSELHEIRA Lilian Martins, do Tribunal de Contas, anula a nomeação de concursados fora do prazo legal

Pega o prefeito

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) está na cola dos prefeitos que encerram seus mandatos daqui a menos de 40 dias. Entre as dezenas de denúncias que chegam todos os dias ao órgão, tem uma de Palmeirais, segundo a qual o prefeito nomeou concursado mesmo depois do fim do prazo do concurso.

Pois é!

Por via das dúvidas, a conselheira Lilian Martins determinou a anulação do ato em decisão liminar.

Já foram anuladas cerca de 200 nomeações de concursados nos últimos dias.

Cadê os índios?

O Governo do Estado, através do Instituto de Terras (Intert), busca a negociação com

AO PIAUÍ

Ministra Rosa Weber acatou o pedido para que o valor correspondente à multa de repatriação seja separado em depósito judicial para o Estado

STF determina depósito judicial de R\$ 170 mi

FRANCY TEIXEIRA
DE POLÍTICA

Relatora da ação movida pelo Piauí contra a União, a ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Rosa Weber acatou o pedido para que o valor correspondente à multa de repatriação seja separado em depósito judicial para o Estado. Com a decisão, fica assegurada a reserva de aproximadamente R\$ 170 milhões, que serão destinados ao Executivo local, caso a Corte decida pela partilha do montante. O anúncio foi recebido com entusiasmo pelo procurador-geral do Estado Plínio Clerton, elevando o teor da matéria impetrada pela gestão, sendo pautada no cumprimento do que determina a Constituição.

"A União fez essa repatriação de ativos e que cobrou 15% de imposto e 15% de multa. O imposto a União aceitava dividir, mas a multa não. Ingressamos com uma ação no Supremo Tribunal e ontem a ministra do STF, Rosa Weber, mandou a União fazer o depósito judicial de 170 milhões de reais para posteriormente, ao julgamento da ação, fazer a entrega desses recursos ao Estado do Piauí. É uma

FÁBIO RODRIGUES POZZEBON



ROSA WEBER decidiu a favor de pleito do Piauí no STF

vitória para o Piauí", disse.

No despacho, a ministra Rosa Weber afirma que a decisão deve ser comunicada "com urgência, para cumprir

mento imediato". A decisão também foi enaltecida pelo secretário de Governo Merlong Solano (PT), reverberando a projeção positiva do Executivo Estadual no que tange a liberação do recurso para o Estado, ato que deverá ser votado nos próximos dias. "Nós temos uma boa expectativa. A constituição diz que os fundos de participação dos estados e municípios possuem

participação nas multas. Isso deve acontecer também sobre a repatriação. A ação favorável ao Piauí já saiu", afirmou.

A movimentação de valo-

res referente a repatriação, que abarcou mais de 21 mil brasileiros que mantinham ativos no exterior, já gerou R\$ 170 milhões para o Estado e pouco mais de R\$ 130 milhões para os municípios piauienses. A liminar da ministra oferece segurança a gestão estadual no que tange ao pagamento, no caso da liberação ser autorizada pelo Supremo Tribunal Federal

Com a decisão, fica assegurada a reserva de aproximadamente R\$ 170 milhões ao Piauí

(STF). "A proteção nesse momento dos Estados, que na verdade não é dos Governadores, estamos falando de dinheiro que falta para a saúde, a segurança, para as pessoas a quem nos representamos, acho que todo mundo reconhece a situação crise econômica, da queda das receitas e mesmo que não tivéssemos em dificuldades, é um

direito dos Estados, que estamos aqui a cobrar", disse o governador Wellington Dias.

Com o deferimento da primeira liminar favorecendo o Piauí, a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Carmen Lúcia, também decidiu pela unificação da relatoria das ações apresentadas pelos Estados que visam garantir a partilha da multa de repatriação.

Dias articula extensão para todos os Estados

Com a decisão da ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Rosa Weber, em relação ao depósito de R\$ 170 milhões da multa da lei de repatriação em conta judicial, o governador Wellington Dias (PT), que coordena o Fórum dos Governadores, indicou na sexta-feira, dia 11, que os entes estão trabalhando para que a medida se estenda a todos os Estados que impetraram com um processo sobre o tema na Corte. Ao todo, mais de 20 Estados lutam pela partilha dos recursos.

"A decisão de ontem da

ministra Rosa Weber foi concedida nas liminares isoladas impetradas pelos Estados do Piauí, Pernambuco e Acre. Mas, já estamos trabalhando para estender para todos os Estados", afirmou o petista.

Os governadores indicam que estão lutando por um direito, garantido pela Constituição Federal. Os estados alegam se tratar de uma lei ordinária, e que qualquer mudança nos critérios de rateio de recursos destinados ao Fundo de Participação dos Estados deveria ser feito por meio de lei complementar. "Nós estamos tratando de

um tema que diz respeito a partilha dos recursos confiados a União, a União arrecada impostos e a Constituição fala em impostos, acessórios, adicionais e na regulamentação ela deixa muito claramente que a multa e outras são partilhadas dentro do Fundo de Participação, portanto é um artigo da Constituição que assegura essa receita aos Estados e Municípios", apontou Dias.

No Piauí, os recursos são usados para manter em dia o funcionamento da folha de pagamento dos servidores estaduais. "Partilhado com os

estados e municípios esses recursos se integram a receita própria dos estados e municípios. No caso do Estado é um recurso muito bem vindo que o governador Wellington Dias utilizará para manter em dia a folha de pagamento dos servidores, o Piauí é um dos poucos que está fazendo isso, e para melhorar as condições de custeio dos órgãos que ainda têm algum atraso, além de também retomar o programa de investimentos do nosso Estado", destacou o secretário de Governo Merlong Solano. (F.T.)

VIA TCE

Observatório combaterá a corrupção no PI

Em reunião com a participação de entes do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), da Procuradoria Geral, do Ministério Público e da Rede de Controle do Piauí, foi lançado o Observatório Social de Teresina. A ação, que visa disponibilizar profissionais voluntários para atuarem no combate à corrupção, foi implantada inicialmente no município de Picos, e agora chega a capital.

"Quando os cidadãos parti-

cipam efetivamente, a gente consegue acesso a uma informação que antes não teria com os métodos tradicionais. É fundamental que haja uma participação da população e a implantação dos observatórios é um grande avanço nesse sentido. Somente com a transparência e a participação popular iremos a médio e longo prazo reverter esse quadro", frisou Paulo Sérgio, secretário da rede de controle no Piauí.

O trabalho dos observatórios se dá pela união do maior número de entidades representativas, mantendo o foco na qualidade da aplicação dos recursos públicos e principalmente na transparência. "Há uma pesquisa que mostra que depois de ser feito o desvio, apenas 10 a 12 por cento consegue retornar aos cofres públicos. Com o observatório, isso vai ser evitado", disse Tiago Lopez, presidente do Ob-

servatório social/Picos", disse.

A meta é expandir o observatório por mais municípios piauienses, oferecendo a possibilidade de avanços primordiais no trato com as despesas públicas. O trabalho do grupo de voluntários se desenvolve através da leitura dos diários oficiais e em pedidos de informações. Cabe reiterar que a ação não tem fins lucrativos, sendo formados e mantidos pela sociedade civil. (F.T.)

Chega a 18 o número de estados que podem receber parte da multa da repatriação



Imprimir



Ministra Rosa Weber durante sessão plenária do STF. Foto: Felipe Sampaio

Confira também

Receita arrecada mais de R\$ 50 bilhões com repatriação de recursos

Multa da repatriação deve gerar R\$ 180 milhões para o Piauí

Contribuinte com bens no exterior deve pagar tributos até o dia 31

Piauí receberá R\$ 173 milhões da repatriação, anuncia Tesouro



Super Feirão Serasa Limpa Nome

Confira as Datas de Cada
Cidade e Não perca a Chance
de Ter seu nome Limpo!

serasaconsumidor.com.br



A decisão provisória do Supremo Tribunal Federal (STF) que determina que o governo federal pague aos estados do Piauí e Pernambuco o valor das multas cobradas com a Lei da Repatriação (destinada à regularização de ativos do exterior não declarados à Receita Federal) foi estendida para mais 16 unidades federativas – Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Santa Catarina, Roraima, Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Tocantins. A ministra Rosa Weber acatou o pedido feito em conjunto pelos governadores que querem uma fatia maior dos recursos arrecadados pela União.

Os estados e municípios já recebem parte do percentual de 15% de Imposto de Renda (IR) pago por contribuintes que, em troca de anistia, declararam os valores mantidos em contas no exterior. O valor da distribuição, feita de acordo com critérios definidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), alcançou R\$ 4,02 bilhões (21,5% dos R\$ 46,8 bilhões arrecadados). Mas governadores já haviam sinalizado que iriam em busca de parcela da multa.

Além do Imposto de Renda, a regularização dos recursos exige pagamento de 15% em multa. O argumento das administrações estaduais é o de que a partilha desse recurso está prevista tanto na Constituição como no Artigo 163 do Código Tributário Nacional. A decisão da ministra Rosa Weber ainda depende de um aval do plenário do STF.

Prorrogação

Paralelamente à possível mudança nas regras da partilha, o Senado já estuda um novo projeto de lei para reabrir o prazo de repatriação de ativos, encerrado em 31 de outubro. Inicialmente, a proposta apresentada pelo presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL), é de um prazo que de até 90 dias a partir da sanção da matéria. Mas esse limite será discutido com a Câmara para que haja consenso.

A principal diferença, principalmente do ponto de vista dos governos, é que nessa segunda oportunidade de regularização, as alíquotas cobradas em troca da anistia serão maiores. Tanto a parcela cobrada sobre o IR quanto sobre a multa passariam de 15% para 17,5% cada, somando 35% de taxação total sobre o recurso a ser regularizado.

Governadores que têm acompanhado a negociação em torno do novo prazo querem que o impasse sobre as multas seja solucionado já na tramitação do projeto. Esta semana, o governador de Goiás, Marconi Perillo, pediu apoio do ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, e chegou a afirmar, depois do encontro, que há um compromisso da pasta em garantir a partilha da multa no novo programa de repatriação. A decisão do STF pode contribuir para o pleito dos estados.


Link: <http://cidadeverde.com/noticias/234287/chega-a-18-o-numero-de-estados-que-podem-receber-parte-da-multa-da-repatriacao>

Mais de 70 prefeituras tiveram contas bloqueadas no Piauí

As motivações de bloqueio vão desde atraso no envio de prestações de contas, até contratações irregulares em período impedido por lei.


RAYANE TRAJANO

12/11/2016 @ 19h27

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

Nos últimos dois meses, 74 prefeituras piauienses tiveram as contas bloqueadas por decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. As motivações de bloqueio vão desde atraso no envio de prestações de contas, até contratações irregulares em período impedido por lei.

Algumas das ações são impetradas pelos prefeitos eleitos, que denunciam atraso nos repasses, não recolhimento das contribuições previdenciárias e despesas realizadas nos últimos meses de mandato, o que não é permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

No dia 06 de outubro, os conselheiros do **TCE decidiram bloquear as contas de 21 prefeituras e 12 Câmaras Municipais** que estavam em situação de inadimplência em relação à prestação de contas referentes ao mês de junho deste ano. O desbloqueio ocorre à medida em que os documentos são enviados ao Tribunal.

Em sessão plenária no dia 03 de novembro, a Corte de contas determinou o bloqueio das contas de **65 prefeituras e 30 Câmaras Municipais**, entre os municípios que sofreram a sanção estão Campo Maior, Parnaíba e Pedro II.

Na última quinta-feira (10), o TCE determinou que a verba que as prefeituras estão recebendo referente à repatriação do dinheiro enviado ilegalmente para o exterior, **seja destinada prioritariamente ao pagamento dos salários dos servidores** e para o Fundo Previdenciário, no caso de municípios que possuem regime próprio de previdência social.

A determinação ocorreu após inúmeras denúncias recebidas pelo Tribunal, de que gestores estavam atrasando a folha de pagamento. Como é o caso dos prefeitos de **Sebastião Barros, Júlio Borges e Canavieira**, que foram denunciados pelos candidatos eleitos no último dia 02 de outubro.


Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/mais-de-70-prefeituras-tiveram-contas-bloqueadas-no-piaui-404334.html>


TCE determina bloqueio imediato das contas de Sebastião Barros


A decisão do conselheiro Abelardo Pio Vilanova e Silva é dessa terça-feira, 08 de novembro.


RAYANE TRAJANO

12/11/2016 @ 11h15

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí determinou o bloqueio das contas da prefeitura de Sebastião Barros que tem como prefeito, Nivaldo Roberto, por **atraso no pagamento dos salários de servidores municipais**. A decisão do conselheiro Abelardo Pio Vilanova e Silva é dessa terça-feira, 08 de novembro.

A situação de atraso salarial por três meses foi constatada durante uma inspeção do TCE, através da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal (DFAM), no dia 13 de outubro. Após a averiguação, o conselheiro pediu que o prefeito Nivaldo apresentasse a folha de pagamento do município e um cronograma para pagamento dos salários até dezembro deste ano, o que não ocorreu.

Dias após a determinação, o Sindicato dos Profissionais de Educação (SINPEP) do município apresentou ao TCE documento relatando “as sucessivas tentativas infrutíferas de negociação com Prefeito Municipal, no intuito de regularizar a situação”. O documento também reafirma que há atraso referente a agosto (parcial), setembro e outubro de 2016 e que “a situação não é novidade no município”.

Diante dos fatos, o conselheiro adotou medida cautelar determinando o imediato bloqueio das contas do município, “ressalvando que seja liberado o desbloqueio para pagamento de salários, tributos de quaisquer espécies e consignações, os quais devem ser devidamente comprovados”. O prefeito também será notificado para apresentar esclarecimentos sobre os fatos no prazo de cinco dias.

Outro lado

Procurado pelo **GPI** neste sábado (12), o prefeito Nivaldo Roberto não foi localizado para comentar o caso.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-determina-bloqueio-imediato-das-contas-de-sebastiao-barros-404105.html>

Recursos da repatriação vão ajudar municípios, diz Temer

Economia

Proposta do governo aprovada no Congresso permitiu a regularização de bens ou direitos remetidos ou mantidos no exterior

Publicado : 11/11/2016 15h51

Última modificação : 11/11/2016 16h38

 Curtir 24

 G+ 0

 Tweetar

Foto: Beto Barata/PR



Temer garantiu que todos os municípios do País serão beneficiados com os recursos

O presidente da República, Michel Temer, afirmou, nesta sexta-feira (11), que parte do valor arrecadado com a repatriação de recursos será destinado aos municípios brasileiros. Segundo Temer, a quantia ajudará os governos locais a cobrir as despesas de fim de ano.

De acordo com a Receita Federal, foram regularizados aproximadamente R\$ 170 bilhões que estavam no

exterior e não eram declarados. Com a entrada desse valor no País, o governo arrecadou R\$ 46,8 bilhões com as multas previstas da legislação. É essa quantia que será dividida.

Em entrevista ao **Portal Planalto**, Temer afirmou que, com os recursos arrecadados pelo governo, será possível repartir com os municípios, dando um fôlego para os prefeitos fecharem as contas no fim de ano. "Isso para todos os municípios brasileiros, sem nenhuma exceção. Portanto, comunique-se com o governo federal, que você saberá a importância que você deverá receber para este fim de ano. Quem sabe até para pagar o 13º salário", afirmou Temer.



A repatriação de recursos permitiu a regularização de bens ou direitos remetidos ou mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no país, que não tenham sido declarados ou que tenham sido declarados incorretamente. Para regularizar a situação, o contribuinte paga 15% de Imposto de Renda e 15% de multa, totalizando 30% do valor regularizado. O prazo para pagar a multa terminou em 31 de outubro.

Link: <http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-planalto/noticias/2016/11/recursos-da-repatriacao-vao-ajudar-municipios-diz-temer> (Matéria com vídeo)